



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 420, DE 04 DE JULHO DE 2024.

RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Complementar 004, de 10 de novembro de 2015, artigo 39, determina a RELOTAÇÃO, do(a) Servidor(a) **IZOLDA APARECIDA DE SOUZA HENDGES**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotado (a), na Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier, sob a matrícula 873/7, para a Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, a contar de 05/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatro de julho de dois mil e vinte e quatro.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
04/07/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Murar da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias

04 de 07 de 2024